



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

FRANCISCO FÁBIO FREIRE

**A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA CIDADE OCIDENTAL**

BRASÍLIA 2017

FRANCISCO FÁBIO FREIRE

**A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA CIDADE OCIDENTAL**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob a orientação da professora Doutora Danielle Xabregas Pamplona Nogueira, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Professora Danielle Xabregas Pamplona Nogueira

**BRASÍLIA
2017**

A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE OCIDENTAL

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob a orientação da professora Doutora Danielle Xabregas Pamplona Nogueira, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Comissão Examinadora

Prof^a Dra Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
Orientadora

Prof^a Dra. Catarina de Almeida Santos
Examinadora

Prof^o Dr Rodrigo da Silva Pereira
Examinador

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, me educaram e sempre me acreditaram em mim.

A minha irmã, Leonília que sempre foi o meu porto seguro.

Ao meu cunhado Marcus e meus sobrinhos André e Ester por encherem a minha vida de alegria e afeto.

Ao Danilo, pelo incentivo, compreensão e amor compartilhados nessa jornada.

A Paulinha, minha filha, confidente e amiga.

Ao Prefeito de Cidade Ocidental, Fábio Corrêa por todo o seu apoio.

Ao secretário de educação Anderson Luciano pela colaboração na minha pesquisa.

A Irene, amiga na vida particular e profissional e por sua importante colaboração neste trabalho.

A Janete, Karina, Ribeiro, Toinha, Karine e todos os colegas e amigos de profissão que conheci ao longo da minha trajetória.

Aos mestres que me inspiraram e aos quais sou extremamente grato: Viviane Legnani, Rozangela Corrêa, Neuza Deconto, Sônia Marise, Silvia Urru, Renisia Felice, Catarina de Almeida, José Vieira, Katia Curado, Marly de Jesus, Messias, Vera Freitas, Patrícia Pederiva, Liegi, Paixão Marilete, e Danielle Nogueira.

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente”.

Paulo Freire

RESUMO

O presente estudo é resultado de pesquisa qualitativa sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME) de Cidade Ocidental, regido pela Lei nº 975, de 15 de setembro de 2015, em específico sobre a meta 19 e suas estratégias, abordando o município de Cidade Ocidental-GO. Objetivou analisar como está sendo realizada a implementação da meta da gestão democrática (19 do PNE) nas escolas públicas municipais. Para isso, analisou-se a meta 19 do PNE e o seu desdobramento no PME. Foi realizada revisão da literatura sobre o tema da gestão democrática; análise documental em documentos oficiais (PNE e PME) além de destacar o perfil dos gestores escolares atuais, empossados por indicação política, por meio de entrevistas e questionário eletrônico para os gestores escolares do município. Podemos concluir que a partir dos dados coletados por meio de revisão bibliográfica, e por pesquisa de campo que a Meta 19 do PME e suas estratégias ainda não estão sendo completamente implementadas na Cidade Ocidental-GO, sendo esta uma característica não apenas deste município analisado, mas uma situação a nível nacional. Para a concretização da democratização da gestão nas escolas brasileiras, se faz necessário um maior empenho de todas as esferas, governo, população acadêmica, população civil, para o alcance de um real ganho para a educação.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de Educação.

ABSTRACT

The present study is the result of qualitative research on the National Education Plan (PNE) and the Municipal Education Plan (PME) of the Cidade Ocidental, governed by Law 975, dated September 15, 2015, specifically on goal 19 and Their strategies, approaching the municipality of Cidade Ocidental-GO. The objective was to analyze how the implementation of the goal of democratic management (19 of PNE) in municipal public schools is being carried out. For this, PNE's goal 19 and its deployment in the PME were analyzed. A review of the literature on the subject of democratic management was carried out; Documentary analysis in official documents (PNE and PME), besides highlighting the profile of the current school managers, who are appointed by political indication, through interviews and electronic questionnaire for school administrators in the municipality. We can conclude that from the data collected through bibliographical review, and by field research that the Goal 19 of the PME and its strategies are not yet being fully implemented in the Cidade Ocidental-GO, being this a characteristic not only of this municipality analyzed, but a situation at national level. To achieve the democratization of management in Brazilian schools, a greater commitment is required from all spheres, government, academic population, civil population, to reach a real gain for education.

Keywords: Democratic Management. National Education Plan. Municipal Plan of Education.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Gênero dos gestores escolares da rede.....	42
Tabela 02 – Idade dos gestores.....	42
Tabela 03 – Estado civil dos gestores.....	43
Tabela 04 – Cor/etnia dos gestores.....	43
Tabela 05 - Renda média dos gestores.....	43
Tabela 06 - Local de residência dos gestores.....	44
Tabela 07 – Formação inicial dos gestores.....	44
Tabela 08 – Titulação de escolaridade dos gestores.....	45
Tabela 09 – Áreas dos cursos de especialização.....	45
Tabela 10 - Participação como funcionário efetivo.....	45
Tabela 11 - Quadro efetivo do município.....	46
Tabela 12 - Funções desempenhadas na área da educação.....	46
Tabela 13 - Outras atividades remuneradas.....	47
Tabela 14 - Funções já desempenhadas fora área da educação.....	47
Tabela 15 - Processo de transição com a gestão anterior.....	48
Tabela 16 - Participação político-partidária dos gestores.....	48

LISTA DE SIGLAS

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

LDB - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PEE - Planos Estaduais de Educação

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PIB - Produto Interno Bruto

PME - Plano Municipal de Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PPP – Plano Político Pedagógico

SUMÁRIO

PARTE I	12
MEMORIAL	13
PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	17
PARTE II.....	18
INTRODUÇÃO.....	19
CAPITULO 1 - A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014 – 2024).....	24
Este capítulo tem como objetivo conceituar gestão democrática e identificar suas categorias, bem como identificar como a gestão democrática se apresenta no Plano Nacional de Educação (2014 – 2024).	24
1.1 A gestão democrática na escola pública.....	24
1.1.1Participação	24
1.1.2 Mecanismos de Escolha dos Diretores	25
1.1.3 Implantação e Funcionamento de Colegiados.....	26
1.1.4 A Descentralização.....	26
1.1.5 A Autonomia	27
a) Estratégia 19.1: Legislação para a gestão democrática nas escolas.....	29
b) Estratégia 19.2 Formação dos conselheiros.....	29
c) Estratégia 19.3 Criação dos Fóruns Permanentes de Educação	30
d) Estratégia 19.4 Fortalecimento dos Grêmios e APM's.	31

e) Estratégia 19.5 Fortalecimento dos Conselhos.....	31
f) Estratégia 19.6 Participação no Projeto Político Pedagógico	32
g) Estratégia 19.7 Autonomia das Escolas	32
h) Estratégia 19.8 Prova Nacional Seletiva de Diretores	32
CAPÍTULO 2 – A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PME	34
2.3.1 Estratégia 19.1: Legislação para a gestão democrática nas escolas	40
2.3.2 Perfil dos gestores escolares municipais	41
a) Gênero dos Gestores das escolas públicas da Cidade Ocidental – GO.....	42
b) Formação acadêmica.....	44
c) Experiência no magistério.....	45
d) Experiência em gestão e outras atividades.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS.....	52
ANEXO 1: Decreto nº 581/2017 – Governo de Cidade Ocidental - GO	56
ANEXO 2 - Decreto Número 088/2017 Nomeação dos Diretores Escolares de Cidade Ocidental-GO. 11 de Janeiro de 2017.....	61

PARTE I

MEMORIAL

A minha trajetória antes da escrita. Escrever não é uma tarefa tão simples, principalmente se você ainda não produziu um desenho. Minha vida começa a ser desenhada, a minha identidade se torna consciente e a minha história começa a ser escrita, como um manifesto vanguardista, expressionista, abstrato, surrealista, futurista.

Em meados de 1981 na cidade de Alcântaras – CE, meus pais se conheceram, começaram a namorar e dia 26 de dezembro de 1981 firmaram o compromisso de formar uma família. Ambos de família humilde, devido à falta de recursos e a perspectiva de uma vida melhor, tiveram que se mudar de cidade e estado diversas vezes. No dia 24 de outubro de 1982 na cidade de Valença no Rio de Janeiro, vem ao mundo sua primeira filha, Leonília, personagem fundamental nesta história. Um ano e oito meses depois, no dia 26 de junho de 1984, o seu segundo filho, eu.

Após o meu nascimento, mudamos para Ceilândia no Distrito Federal e a cada temporada mudávamos de casa, pois os aluguéis ficavam caros ou os donos dos imóveis o solicitavam. Com as constantes mudanças, iniciam-se também as trocas de escola e a minha dificuldade de estabelecer raízes. Lembro apenas que aprendi a desenhar e que contava histórias por meio do meu desenho.

Em agosto de 1990 nos mudamos para uma área de risco de São Sebastião, onde comecei a estudar na Escola Classe Cerâmica São Paulo. Aprendi a ler, a escrever e a superar dificuldades. Estudei por muitos anos no horário intermediário e tinha aulas no horário do almoço. Minha mãe todos os dias levava a minha marmita para a escola e quando eu saía, almoçava ali mesmo no portão da escola enquanto esperávamos a minha irmã que tinha aula no fim da tarde.

Tivemos que mudar de casa novamente, devido um remanejamento do governo e como a nova casa era muito distante, comecei a ir para a escola de bicicleta. Foi em 1997 que consegui uma vaga no Centro Educacional de São Sebastião, o famoso Centrão que foi construído ao lado da minha casa. Concluí o meu ensino fundamental e o ensino médio e retomarei essa história mais a frente.

Sou de família católica e fui muito participativo na igreja. Fiz a minha primeira apresentação teatral em um evento de coroação a Nossa Senhora Aparecida quando tinha 8 anos. Lembro até hoje o texto que declamei e em um dos trechos era ressaltado “na terra tens uma missão” e minha vida me leva a essa tentativa de encontro, de encontrar-me

comigo mesmo. Fiz várias apresentações, inclusive com os meus pais. Eram pequenas encenações, que vieram se tornar anos depois a moldura para minha trajetória profissional.

Retomando a escola em que frequentei o ensino médio e o período da minha adolescência, percebi que não me enquadrava aos padrões da maioria dos adolescentes. Eu estava acima do peso, descobri uma sexualidade contestada pela minha igreja e aos valores que minha família seguia.

Nessa época, já não fazia mais teatro, a timidez era minha característica predominante e vivi o drama da bulimia de forma autodestrutiva, felizmente superado anos mais tarde. Fiz um curso com a Ruth Guimarães sobre sexualidade, o que me ajudou compreender melhor quem eu era na época e na oportunidade fui convidado pela diretora e professora de teatro Vanessa Di Farias a compor um grupo de teatro na escola. Os “Cem Comentários” que me proporcionou autoconfiança, melhora na autoestima e a importante decisão de fazer o vestibular para artes cênicas.

Mas a vida nem sempre segue o caminho que a gente quer e tive que abandonar o grupo para trabalhar e enfrentar a decisão dos meus pais em fazer engenharia. Entrei em desespero, não sabia mais quem eu era, os meus sonhos entraram em conflito com a realidade, era um dos momentos mais surreais da minha vida. Concluí o ensino médio com louvor e decidi tentar o vestibular para arte, mesmo a contragosto dos meus pais eu fui aprovado em primeira chamada. Meus pais se encheram de orgulho, guardaram o jornal com o meu nome e divulgaram para os parentes e amigos.

O curso de teatro se iniciou com disciplinas de música, artes visuais e desenho. Isso vinha na contramão do que eu esperava, pois eu queria fazer teatro. Descobri já na universidade que o curso pretendia me formar como professor e não era isso que eu esperava, queria ser ator.

Encontrei-me e desencontrei diversas vezes no curso e no meio dessa caminhada precisei mudar para o noturno, para conciliar trabalho e estudo. O curso noturno era menos ainda o que eu esperava, mas segui a diante. Tive experiências maravilhosas com a realização de projetos no meu estágio obrigatório e com a prática em sala de aula, mas ainda faltava algo, queria por meio da arte, abrir a possibilidade para o diálogo, o respeito entre as pessoas e ampliar as reflexões a respeito do nosso papel em um mundo melhor.

Durante a graduação fiz parte de um grupo de teatro comunitário composto por adolescentes que discutiam e produziam apresentações teatrais sobre política, juventude, sexualidade e os problemas enfrentados pela comunidade em que morávamos, como a saúde pública e a dengue. Com a dissolução do grupo, formei um grupo com crianças e foi

o meu espaço para trabalhar o que eu aprendia na universidade, além dos jogos teatrais e dramáticos, organizamos uma série de apresentações teatrais com temas religiosos, brincadeiras infantis, meio ambiente e família. Usávamos a linguagem corporal e me aprofundei na utilização do teatro de bonecos e o uso de formas animadas, exercitando a contação de histórias.

A partir desses projetos, fui convidado a dirigir a via sacra organizada pela cidade e nos anos seguintes a produzir a caracterização por meio do figurino e maquiagem dos personagens. No trabalho, na época o Centro de Seleção, Promoção e Eventos – CESPE da UnB, realizei várias apresentações com a intenção de alinhar as normas da empresa, apresentando textos e regras por meio da linguagem teatral.

O teatro e a arte sempre estiveram presentes em minha vida, mas ainda faltava algo e por esse motivo a minha primeira monografia com o tema: “O surdo como ator-manipulador do teatro de bonecos e o ouvinte como espectador de um teatro sem sons”, buscava discorrer sobre a possibilidade do uso dos objetos como imagem completa em si e que era capaz de transmitir informações e mensagens por meio do uso de formas animadas.

O projeto no trabalho se deu quase que paralelamente a minha formação em artes cênicas e nessa época, pós formação foi o momento que decidi me tornar professor.

Concomitante ao trabalho no CESPE e por meio do contrato temporário do GDF comecei a ministrar aulas de arte e ensino religioso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA em uma escola no Vale do Amanhecer, Planaltina – DF, na qual trabalhei por dois anos.

Pedi afastamento do CESPE e decidi dedicar-me exclusivamente a prática docente e então em 2012 decidi voltar a universidade para o curso de pedagogia para tentar compreender os desafios que eu vinha encontrando na sala de aula. Ocorre que nunca tive a intenção de me formar, queria apenas cursar algumas disciplinas que senti defasagem na formação anterior e reflexo disso foram os diferentes projetos e orientadores que tive neste percurso.

O curso de Pedagogia tem sido uma trajetória muito difícil que se tornou uma nova busca por sentido. Estudei cultura popular com a Neusa Deconto, identidade com a Simone Lisniovisk, História com a Renisia Garcia, movimentos sociais com a Sônia Marise e cinema com a professora Marly de Jesus. Todas essas experiências foram muito significativas e importantes e me abriram um leque de opções para o meu trabalho final de conclusão de curso.

Mas antes preciso retomar a minha vida profissional para o entendimento do ponto que converge para esse trabalho. Após ingressar a no curso de pedagogia fiquei desempregado e consegui um estágio no DETRAN-DF e nesse período eu alinhava o que aprendia na pedagogia com os processos de gerenciamento no órgão, foi uma experiência única e significativa, mas muito dolorosa financeiramente e em uma discussão na aula de projeto 2 com a professora Kathia Curado, quando falávamos sobre os caminhos que podíamos seguir, o debate foi quase centralizado que o caminho era o concurso público e de posse do computador fizemos uma pesquisa de quais concursos estavam abertos para compararmos salários. Nisso havia um concurso em cidade Ocidental que encerraria suas inscrições em 3 horas. Vi ali uma oportunidade, Fiz a minha inscrição, paguei no dia seguinte e fui fazer a prova neste lugar distante que eu nem conhecia.

Fui aprovado no concurso em primeiro lugar e comecei uma briga que durou quase um ano para conseguir tomar posse. Essa jornada se tornou um misto de dissabores em que comecei tendo que compartilhar minha carga horária em três escolas o que interferiu muito na minha vida, pois tendo que me deslocar de ônibus não conseguia mais tempo para estudar, estava sempre esgotado e a UnB ficou em segundo plano.

Fazendo duas ou três disciplinas por semestre, achei que nunca chegaria perto da conclusão do curso, mas essa junção fez com que eu inserisse e discutisse essa nova realidade na universidade. Foi fundamental estudar os projetos políticos pedagógicos das escolas, os planos de carreira, as defasagens na aprendizagem dos alunos, o conselho escolar e os mecanismos de avaliação.

Foi então que disciplinas como administração e avaliação me trouxeram uma nova perspectiva, apresentando elementos que são omissos e até inexistentes na realidade atual do município. A professora Catarina de Almeida e o professor José Vieira foram fundamentais para entender essa realidade. Decidi me envolver mais ativamente no conselho escolar, me candidatando e sendo eleito como professor mais votado.

Foi a partir do conselho escolar que decidi estudar a gestão democrática, coincidência ou não, fui convidado a assumir a coordenação pedagógica da escola, um cargo de indicação política e que vai contra a quase todos os princípios da gestão democrática. Tem sido um enorme desafio e o meu tempo para este trabalho ficou mais prejudicado ainda. Acredito que estou no momento certo para este trabalho e que a minha participação nesta história será fundamental para a transparência e a concretização da gestão democrática.

PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Após uma longa trajetória na Universidade de Brasília posso afirmar que foi só o começo de uma caminhada. Aprendi muito e pretendo continuar aprendendo. Esse trabalho apesar de aparentemente representar o fechamento de um ciclo também é o início de uma longa jornada.

Particpei da 1ª conferencia municipal dos Conselhos escolares de Cidade Ocidental e no ultimo dia 20 da posse dos membros do conselho fiscalizador do plano municipal de educação e apesar de representarem um marco para a melhoria da educação, percebo que muito ainda precisa ser feito.

Sempre me imaginei como professor e isso já realizei, e tenho aplicado todos os ensinamentos na minha prática pedagógica. Estou agora na coordenação pedagógica e espero um dia e de forma democrática assumir a direção da escola e quem sabe me tornar o secretário de educação de Cidade Ocidental. Entretanto minha maior aspiração sempre foi a de me tornar professor universitário.

Sei que não será uma tarefa muito fácil, e na minha vida nada foi. Sendo assim, pretendo acima de qualquer coisa continuar estudando e me especializando. O próximo passo será realizar uma pós-graduação em Gestão Educacional e já no início do próximo ano ingressar no mestrado dando continuidade a este trabalho.

Acredito que com ética, comprometimento e estudo poderei exercer com dignidade essa profissão que escolhi para a minha vida. Com isso pretendo continuar fazendo a diferença na comunidade que eu estiver inserido, seja no processo de alfabetização de uma criança ou na sua formação cidadã.

PARTE II

INTRODUÇÃO

Este estudo aborda a temática da gestão democrática, em específico nas escolas da rede pública do município de Cidade Ocidental – GO.

Na atualidade, a gestão democrática está amparada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que reforçou o princípio constitucional da gestão democrática e determinou a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Municipal de Educação (PME).

Segundo Mendonça (2001), a educação brasileira vem de um processo de democratização vagaroso e arcaico, com um passado ligado a decisões políticas, colocando a figura da diretoria escolar arraigada a mandatos e privilégios concedidos como trocas de favores, sendo estes findados ao final do mandato político.

A nomeação de diretores das escolas públicas foi por muito tempo organizada por meio de indicação política, e esta indicação era realizada de forma autoritária, e a escola tinha como modelo de coordenação predominante de funcionários da comunidade escolar, como diretores, professores e coordenadores, não havendo diálogo com a comunidade, e a escola sendo monopolizada por pequenos grupos que tornavam os processos decisivos centralizados, e tais funcionários se comportavam como proprietários do espaço escolar, sem nenhuma interferência comunitária, de pais ou dos alunos (MENDONÇA, 2001).

Essa forma de administrar as escolas públicas por um sistema de indicação política vigorou em nosso país até meados da década de 1980, quando se iniciaram debates sobre a indicação política para os gestores educacionais, e o foco central dessa discussão foi a implementação de eleições para as escolas, originando-se o princípio da gestão democrática escolar. Neste momento a democratização da gestão escolar foi sintetizada apenas ao meio das eleições (MENDONÇA, 2001).

A criação do PNE a partir, da Emenda Constitucional nº 59/2009, que mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passando de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para uma exigência constitucional decenal, e expressava a realidade da educação brasileira, com a criação de metas a serem realizadas em um período decenal, essa principal forma planejada de construir o ambiente educacional, foi primordial para os avanços alcançados na atualidade (GOMES, 2015).

O PNE estabelecia metas sobre as formas de gerir as unidades educacionais, uma forma de gestão democrática que incluíam a participação comunitária, autonomia nas formas

de elaboração pedagógica implementadas, além de incluir a educação superior como ferramenta de formação continuada, garantindo maior eficiência a educação básica. Com as novas deliberações do PNE, também foram estipuladas exigências sobre os membros componentes da gestão escolar, com nível superior obrigatório e como forma de incentivo, cursos de especialização (GOMES, 2015).

O PNE trazia consigo a gestão democrática, formando conselhos educacionais, com participação da comunidade, que por sua vez também participavam da escolha dos gestores, por meio de uma associação das competências estipuladas e eleições (GOMES, 2015).

A concepção do PNE teve o intuito de apresentar soluções de caráter socioeconômicas, regionais, acesso político, garantindo a qualidade do ensino público a todas as regiões, além de abordar todos os níveis de educação, da básica a superior, através de metas a serem discutidas para a democratização da educação em todo país (OLIVEIRA *et al*, 2004).

A gestão democrática da educação foca na reflexão das metodologias de educação utilizadas. Esta forma de gestão tem por objetivo a transformação das metas estabelecidas em ações concretas, fazendo a gestão acadêmica uma peça fundamental, que faz um elo entre a escola, comunidade, Ministério da Educação, prefeituras e órgãos financiadores dos projetos a serem realizados na próxima década, sendo um processo de construção contínuo (OLIVEIRA *et al*, 2004).

Entre as responsabilidades individuais, foi criado o Plano Municipal de Educação (PME), descentralizando as formas de gestão, dentro de um contexto nacional, definindo que os municípios se adaptem as novas regras no período de um ano a partir da data de publicação da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Nesta temática, temos o foco do presente estudo, que é o Plano Municipal de Educação da Cidade Ocidental – GO, mais especificamente sobre a Meta 19, que aborda a gestão democrática na educação.

Após quase dois anos da criação do Plano Municipal de Educação da Cidade Ocidental – GO, regulamentado pela Lei nº 975 de 15 de setembro de 2015, esse estudo buscou analisar como a meta 19 está sendo implementada no município, por meio do PME.

Dessa forma, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar em que medida a meta 19 (gestão democrática) do PME tem sido implementada, em conformidade com a meta 19 do PNE.

De modo a validar este objetivo mais amplo, os objetivos específicos da pesquisa se traduzem em:

- Caracterizar a gestão democrática.
- Analisar a gestão democrática no PNE.
- Analisar a gestão democrática no PME.
- Levantar o perfil dos gestores escolares na Cidade Ocidental-GO.

Para realização deste estudo, foi utilizada a abordagem qualitativa, que tem como foco a clareza e a exposição dos fatos pesquisados, fundamentando a interpretação de outros indivíduos ao objeto pesquisado. Essa abordagem determina ao pesquisador que realize um questionamento a partir da interpretação dos dados descritos pelos entrevistados e pelos dados coletados a partir da revisão bibliográfica.

A abordagem qualitativa tem o propósito de evidenciar os princípios implícitos, expondo as hipóteses geradas a partir das pesquisas realizadas. Os fundamentos analíticos são diversos e tem enfoque na compreensão de todos os indivíduos comprometidos no objeto do estudo, por demonstrarem iniciativa e interesse em colaborar com os resultados esperados no pós estudo.

A abordagem qualitativa apresenta versatilidade nos métodos utilizados para a investigação. Essa teoria sobre o desenvolvimento e construção do projeto possibilita a construção de um novo olhar sobre objetos antes estudados, e que agora apresentem uma nova perspectiva (GIL, 2008).

O estudo qualitativo amplifica a elucidação dos fatores que geraram a abordagem do problema a ser estudado, ofertando a exposição de questionamentos antes não solucionados (GIL, 2008).

O método utilizado nesse tipo de pesquisa é realizado através de critérios pré-estabelecidos, procedimentos a serem realizados com o intuito de ofertar informações de qualidade ao objeto de pesquisa (GIL, 2008).

O foco do presente estudo foi o processo investigativo sobre a caracterização real da gestão democrática nas escolas públicas, em específico do município de Cidade Ocidental – GO, e sua relação com a meta 19 do Plano Municipal de Educação (PME), e como essa gestão reflete no sistema educacional, dentro da abordagem do Plano Nacional de Educação (PNE).

Tendo-se consciência do período de implementação da meta 19, que trata sobre a gestão democrática nas escolas públicas, o principal foco desta pesquisa foram os motivos que geram a morosidade da implementação, quem são os gestores atuais, e qual a participação os conselhos educacionais tem diante desta demanda.

A gestão democrática se estrutura a partir de duas prerrogativas: A cooperação de todos os profissionais envolvidos no processo educativo, na concepção do projeto político pedagógico da escola em que estão inseridos e a atuação dos grupos de apoio escolares locais e seus conselhos, destacando esta participação pela LDB no Artigo 14. A partir deste envolvimento geral dos interessados nas propostas educativas, é realizada então a indicação e escolha dos gestores, a partir de suas capacidades, formação acadêmica, e potencialidades para o desenvolvimento da melhoria da educação do município.

A democratização da gestão no processo educacional visa à melhoria de todo o sistema, interrompendo o ciclo de gestão de pessoas indicadas a partir de “apadrinhamentos” políticos e focando na real modificação da realidade escolar.

Os sujeitos da pesquisa são os diretores escolares, prefeito e comunidade acadêmica do município da Cidade Ocidental- GO, inseridos em um contexto de pesquisa e avaliação dos índices de educação local. Foram selecionados a partir de dados expostos no PME da Cidade Ocidental- GO, e posteriormente através de entrevistas com autorização da divulgação dos conteúdos informados.

As informações coletadas com os gestores e demais integrantes do sistema educacional foram descritas de forma fidedigna as entrevistas e aos dados pré existentes.

Para identificar e compreender a influência da implantação da gestão democrática no município de Cidade Ocidental-GO optou-se pelo contato direto com os gestores das escolas e demais integrantes do sistema educativo. Essa coleta de dados ocorreu no primeiro semestre do ano de 2017, estabelecendo o contato com cada gestor para realizar entrevistas com questionamentos referentes ao PME e a gestão democrática.

Para a obtenção dos dados, além das entrevistas, foram coletados dados disponíveis na Secretaria de Educação de Cidade Ocidental-GO, prefeitura e coordenação das escolas da rede pública do município. A busca por estes dados ajudou a traçar o perfil dos gestores atuais, e como se referem a qualidade do ensino realizado na rede pública, quais são suas preocupações e ações sobre o alcance das 20 metas do PME durante seu período de vigência.

Foram coletados dados dos 18 diretores das escolas públicas municipais, e aplicado um questionário contendo questões fechadas e abertas. A escolha pelo questionário como instrumento de coleta de dados orientou-se pelos objetivos da pesquisa e pela possibilidade de abranger um maior número de respostas que orientariam o caminho a ser delimitado pelo estudo. O Objetivo do questionário foi o levantamento das opiniões dos gestores atuais, além de entrevista realizada posteriormente com o prefeito do município. As questões

foram formuladas com o intuito de abranger todas as questões de interesse para a formulação de um perfil de gestão atual e compará-la com o modelo de gestão democrática.

Anteriormente a fase das entrevistas foram realizados levantamentos bibliográficos sobre o assunto do Plano Municipal de Educação, dentro do contexto do Plano Nacional de Educação e principalmente sobre a meta 19, que aborda a gestão democrática nas escolas públicas e toda a temática político-social envolvida neste contexto.

Tal pesquisa bibliográfica gerou dados que foram analisados e organizados para facilitar o entendimento de todas as questões pertinentes ao tema, fazendo a interpretação de como todas as respostas poderiam influenciar na compreensão final do estudo. Essa interpretação se fez necessária por amplificar o sentido das respostas, sem favorecer nenhum dado, além de fazer um elo entre o levantamento bibliográfico e as repostas das entrevistas.

CAPITULO 1 - A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014 – 2024)

Este capítulo tem como objetivo conceituar gestão democrática e identificar suas categorias, bem como identificar como a gestão democrática se apresenta no Plano Nacional de Educação (2014 – 2024).

1.1 A gestão democrática na escola pública

A gestão democrática se apresenta como uma forma de organização do funcionamento da escola em todas as suas vertentes: políticas, administrativas, culturais, pedagógicas e financeiras, com a participação de toda a comunidade escolar, garantindo transparência nas decisões a serem tomadas.

A educação pública brasileira tem passado por diversas mudanças, e uma dessas mudanças vem a ser a democratização da gestão educacional, que se trata de uma forma de gerir todo o sistema educativo de forma participativa, com a cooperação da comunidade para geração de mecanismos de escolha dos diretores, além a implantação e funcionamento de colegiados, realizando assim uma gestão descentralizada, distribuindo responsabilidades a todos os envolvidos, gerando uma maior autonomia as escolas, para que as mesmas consigam redigir seu próprio projeto político pedagógico, de acordo com as necessidades municipais e realidades econômicas apresentadas. Essas são as 5 categorias que compõem a gestão democrática (MENDONÇA, 2001).

1.1.1 Participação

Sobre a categoria de participação na gestão democrática, Mendonça (2001) afirma que a abordagem refere-se a abertura de possibilidades da comunidade adentrar o eixo acadêmico, apoiando a convivência dos membros envolvidos na gestão. Isso quer dizer que, para que a gestão seja realmente democrática, se faz necessário que a comunidade participe das tomadas de decisões pertinentes. A legislação atual conduz as condições para essa participação popular

na gestão escolar pública, prevalecendo a participação de segmentos organizados, como associações de pais, grêmios estudantis, funcionários da educação, além do poder público.

Segundo Silva (2010), a participação é uma forma de democratizar a educação:

Para a concepção democrática, a participação nas decisões coletivas é um bem a ser promovido, pois é específico do homem participar da vida política, sem o que o indivíduo não se realiza plenamente, torna-se alienado ou perde sua característica de ser livre, na medida em que a liberdade é entendida no seu sentido positivo de participação (SILVA, 2010, p.40).

1.1.2 Mecanismos de Escolha dos Diretores

Sobre os mecanismos de escolha dos diretores acadêmicos das escolas públicas, Mendonça (2001) a considera uma das principais categorias da implementação da gestão democrática, pois a partir da seleção dos mecanismos de escolha dos gestores, será possível colocar em prática a gestão participativa da população com foco em um gestor escolhido por meio de eleições, sendo que essas eleições são pautadas a partir de condições que os interessados na gestão necessitem comprovar, como formação acadêmica, experiência profissional, previsão de atuação, metas a serem cumpridas, entre outros.

O autor ainda afirma que, atualmente, a gestão tem sido realizada por indicação, geralmente realizada pela indicação de um gestor pelo estado, sem consulta pública, gerando assim uma forte ligação política entre a gestão escolar e prefeituras, muitas vezes atrelando o contrato do gestor ao mandato político atual. Sobre isso, Faoro (2004) ressalta que a sociedade brasileira é patrimonialista, o que se coloca como um elemento dificultador para a efetivação da gestão democrática.

Em uma sociedade patrimonialista, em que o particularismo e o poder pessoal reinam, o favoritismo é o meio por excelência de ascensão social, e o sistema jurídico, lato sensu, englobando o direito expresso e o direito aplicado, costuma exprimir e veicular o poder particular e o privilégio, em detrimento da universalidade e da igualdade formal-legal. O distanciamento do Estado e dos interesses da nação reflete o distanciamento do estamento dos interesses do restante da sociedade (FAORO, 2004, p 154).

A segunda categoria de seleção é por meio de concurso público, que abordam provas escritas, titulações acadêmicas e a nomeação é realizada a partir da colocação do candidato, sendo selecionados os primeiros colocados.

A terceira categoria é por meio de eleições diretas, votadas pela comunidade acadêmica e comunidade local. A gestão democrática prioriza a eleição como forma mais participativa e democrática para a escolha de seus gestores.

No entanto, Dourado (2012) ressalta que, embora as eleições se apresentem como um legítimo canal na luta pela democratização da escola é necessário compreender os vícios e as limitações do sistema representativo numa sociedade de classes, assentada em interesses antagônicos e irreconciliáveis. Por isso, Dourado (2012) não considera a eleição, por si só, garantia da democratização da gestão, mas enquanto instrumento para o exercício democrático. “A forma de provimento no cargo pode não definir o tipo de gestão, mas, certamente, interfere no curso desta” (p. 76).

1.1.3 Implantação e Funcionamento de Colegiados

Os colegiados são compostos por representantes de diversos segmentos da comunidade, sendo necessária uma harmonia entre estes setores, para que exista um real significado na atuação destes indivíduos. Seus componentes são membros trabalhadores do sistema educacional, pais, e comunidade política (MENDONÇA, 2001).

Segundo o Ministério da Educação, os colegiados escolares:

Representam as comunidades escolar e local, atuando em conjunto e definindo caminhos para tomar as deliberações que são de sua responsabilidade. Representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p 33).

1.1.4 A Descentralização

Tendo em vista a participação de representantes de diversos segmentos na gestão escolar, a descentralização é uma ação esperada, atrelada a todo este processo, pois com uma maior participação dos colegiados, grêmios e associações, ligadas a uma escolha do gestor por meio de eleições, é justo descrever que a descentralização seja o processo mais lógico a ser adotado, pois com uma maior participação da comunidade nas tomada de decisões,

descentraliza-se o poder da figura do diretor, delegando responsabilidades e poderes a todos os membros envolvidos na educação (MENDONÇA, 2001).

1.1.5 A Autonomia

Sobre a autonomia dentro da gestão democrática, Mendonça (2001) sugere que para que cada escola possa ter independência na sua tomada de decisões, a autonomia visa as questões de decisões, financeiras e pedagógicas, sendo incluída na autonomia a criação do Projeto Político Pedagógico (PPP), que é uma grande conquista da comunidade escolar, sendo realizado de forma participativa, fortalecendo a gestão democrática. O PPP atualmente tem sido realizado pelos colegiados, sendo esta a forma de administração mais utilizada pelos municípios.

A partir das categorias descritas, entende-se que, conforme Dourado (2012), gestão escolar democrática contrapõe-se à centralização do poder na instituição escolar, primando pela participação dos estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade local na gestão da escola. “Isso implica repensar a concepção de trabalho, as relações sociais estabelecidas no interior da escola, a forma como ela está organizada, a natureza e especificidade da instituição escolar e as condições reais de trabalho pedagógico” (p.31).

O referido autor ainda expõe que as políticas de gestão para a educação no Brasil, a partir da década de 1990, efetivaram-se a partir de ações de cunho gerencial, para garantir otimização dos recursos e racionalização das ações administrativas. O autor destaca que, segundo o diagnóstico do governo, os problemas educacionais não resultavam da escassez e sim da má administração dos recursos financeiros, cujas causas, entre outras, eram o corporativismo dos professores, sua baixa qualificação e a ineficiência do aparelho administrativo e burocrático das escolas. Dessa forma, a solução apresentada pelos governos nacionais, em consonância com os interesses de organismos internacionais, foi redesenhar a escola pública e, particularmente, os processos de gestão implementados no seu cotidiano.

Descentralização, autonomia e participação na gestão foram ressignificadas por meio de uma visão restrita e funcional de cidadania, havendo processos de transferência de ações sem a partilha efetiva das decisões e dos recursos.

As escolas públicas experimentam paradoxos porque se dizem democráticas, mas têm dificuldades para vivenciar a gestão democrática e decidir seus projetos. Em alguns casos, permanecem as bases centralizadas do exercício e personalização do poder, em

que a chamada à participação converte-se em mais uma estratégia de controle. (DOURADO, 2012, p.52)

Para isso, Dourado (2012) propõe que políticas educacionais busquem romper com a cultura autoritária vigente, por meio da criação de canais de efetiva participação e aprendizado democrático.

1.2 A Gestão Democrática No Plano Nacional De Educação (PNE)

Carvalho (2015), analisando a presença da gestão democrática no PNE, destacou que essa temática se apresenta no texto da Lei no Artigo 2º são como uma diretriz do PNE e no inciso VI, que trata da “promoção do princípio da gestão democrática da educação pública” (Lei 13.005/2014). No entanto, o autor ressalta que não é apresentado qualquer detalhamento ou esclarecimento sobre o que se entende sobre essa forma de gestão. Apenas no Artigo 9º é elucidado que os entes federados deverão regulamentar a gestão democrática na educação pública.

Carvalho (2015) identifica a temática como estratégia vinculada à qualidade do ensino, à avaliação de larga escala e aporte financeiro, assumindo a responsabilidade conjunta com a comunidade escolar pela gestão desses recursos, de onde destaca a Meta Sete:

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: [...] 7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014, p. 61).

A gestão democrática no PNE é apresentada de forma mais enfática na meta 19.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014, p. 83).

Carvalho (2015), ao analisar a Meta 19, infere que essa meta ilustra o modelo gerencial de administração, com maior força para a meritocracia e, em segundo plano a

participação da comunidade escolar, o que parece não garantir a ampla participação nos processos de escolha de dirigentes escolares.

Além disso, pode-se inferir que a meta apresenta uma lógica reducionista da gestão democrática, restringindo-se à categoria mecanismos de escolha de dirigentes escolares e não contemplando as demais: participação, autonomia, colegiados e descentralização. Nesse sentido, algumas estratégias são mais amplas do que a própria meta.

Sobre as estratégias, elas tratam de: 1. Legislação para a gestão democrática nas escolas; 2. Estímulos à formação de conselheiros do FUNDEB; 3. Criação de Fóruns Permanentes de Educação nos entes federados; 4. Criação de grêmios estudantis e associações de pais, conselhos municipais de educação; 5. Estímulo a participação da comunidade escolar na formulação dos documentos norteadores e reguladores das escolas; 6. Autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas escolas; e 7. Programas de formação de diretores e gestores escolares.

Para analisar o desenvolvimento de cada meta, esse estudo considerou os dados de monitoramento do PNE no Observatório do PNE de 2015 (OPNE).

a) Estratégia 19.1: Legislação para a gestão democrática nas escolas

A estratégia 19.1 se refere sobre os repasses e transferências de valores de forma voluntária da União para áreas educacionais, sendo necessária a aprovação de leis que regulamentem estes repasses, considerando para isso a nomeação dos gestores escolares com base nos critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

Nessa estratégia, observa-se também a lógica reducionista da gestão democrática, ao determinar que a legislação considere apenas a questão dos repasses e transferências e, novamente, os mecanismos de escolha de gestores escolares.

b) Estratégia 19.2 Formação dos conselheiros

A estratégia 19.2 aborda a ampliação dos programas de apoio e formação dos conselhos escolares, acompanhados pelo FUNDEB. Além de os conselhos de alimentação escolar, conselhos regionais de educação e a representação educacional em conselhos de

políticas públicas, para garantir que tais conselhos recebam os recursos financeiros, espaços físicos, equipamentos e meios de transporte adequados ao ambiente escolar.

De acordo com o consultor Ricardo Martins, em 2015, em pesquisa para o Observatório do PNE, existem programas de incentivo a formação dos conselhos, sendo estes: O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e o Pró-Conselho, Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação.

O MEC desenvolve programas específicos para os conselheiros do FUNDEB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE mantém ações para os Conselhos de Alimentação Escolar (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2015).

No Observatório do PNE (2015), o painel das estratégias 19.1 e 19.2 não dispõe de indicadores para monitorar a sua implementação e informa sobre levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto considerando que todos os programas federais mencionados para o monitoramento da meta já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, por isso não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona.

c) Estratégia 19.3 Criação dos Fóruns Permanentes de Educação

A estratégia 19.3 visa incentivar os estados, o Distrito Federal e os municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de Educação.

Segundo o painel da estratégia, os fóruns existem em todos os estados e no Distrito Federal. Há também nos municípios, mas sem estatísticas sistematizadas.

Vale ressaltar que, embora o PNE, com força de Lei, atribua aos Fóruns à coordenação das conferências, o Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017, ao convocar a Conferência Nacional de Educação (Conae) 2018, esvaziou as funções do Fórum Nacional de Educação na condução da Conae e repassou a coordenação da Conferência para a Secretaria Executiva do MEC. Não obstante, em 27 de abril de 2017, a Portaria Ministerial 557, do MEC, reconfigurou o Fórum Nacional de Educação, em decisão arbitrária, restringindo a participação da sociedade civil.

d) Estratégia 19.4 Fortalecimento dos Grêmios e APM's.

Esta estratégia tem por intuito estimular, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, proporcionando espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e estimulando a atuação juntamente com os conselhos escolares, por meio de seus representantes.

Quanto ao monitoramento da estratégia, o OPNE informa que:

Por força da implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE existem unidades executoras, associações civis sem fins lucrativos, que congregam pais e mestres: cerca de 70% das mais de 130 mil escolas beneficiadas pelo programa têm essas associações. Não há informação sobre grêmios estudantis. (MARTINS, 2015).

e) Estratégia 19.5 Fortalecimento dos Conselhos

A estratégia 19.5 tem como função estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

De acordo com o painel da estratégia, no ano de 2014, 87,5% dos municípios implementaram a estratégia de implementação do Conselho Municipal de Educação em sua estrutura administrativa (IBGE/MUNIC, 2014). Além disso, em 2011, 76,2% dos municípios brasileiros declaram haver Conselhos Escolares em suas redes.

O Observatório do PNE também informa que há programas, como o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e o Pró-Conselho, Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação. A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME registra que, em 2011, 4.718 municípios (85% do total) contavam com CMEs. Não há informações sobre suas condições de funcionamento.

Vale destacar que, embora a estratégia privilegie o fortalecimento de conselhos, esses são entendidos como instrumentos de participação e fiscalização, o que se aproxima muito da lógica gerencial de gestão, distanciando-se das categorias de participação, descentralização e autonomia da gestão democrática.

f) Estratégia 19.6 Participação no Projeto Político Pedagógico

A estratégia 19.6 tem por intuito estimular a participação e a consulta de toda a comunidade escolar, para a elaboração de projetos pedagógicos, estratégias escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

No ano de 2011, 40,7% dos municípios tinham implementado esta estratégia, de acordo com PNE. Apesar de propor a participação da comunidade no planejamento e na avaliação na escola, a estratégia não explicita formas de implementação.

g) Estratégia 19.7 Autonomia das Escolas

A estratégia 19.7 visa favorecer a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Até o ano de 2015, não havia dados sobre a implementação desta estratégia, que de acordo com a Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, já previa a autonomia progressiva das escolas nas dimensões referidas na estratégia (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2015).

A autonomia pedagógica ainda merece estudo sistemático para aferir o grau de sua efetiva implementação. Será necessário levantamento sobre as normas que regem o funcionamento das escolas, a existência de programas de distribuição de recursos diretos etc. Com base nesse estudo normativo, seria possível elaborar um “índice de autonomia escolar nas redes (MARTINS, 2015).

h) Estratégia 19.8 Prova Nacional Seletiva de Diretores

Esta estratégia tem por função o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares, visando a aplicação de uma prova nacional específicas, para a definição de critérios objetivos para o preenchimento dos cargos, de gestão educacional.

O OPNE relata que, o Ministério da Educação realizaria em 2016 prova de certificação para postulantes à função de direção de escolas. O exame teria caráter voluntário, e o uso de seus resultados ocorreria mediante adesão das redes de ensino. No entanto, a prova não foi aplicada.

Analisando-se a Meta 19 e suas estratégias, infere-se que o PNE, de maneira geral, contempla as cinco categorias da gestão democrática: Participação, Mecanismos de Escolha

dos Diretores, Implantação e Funcionamento de Colegiados, Descentralização e Autonomia. Dessas, tiveram enfoque Participação e Mecanismos de Escolha dos Diretores. Em menor relevância, descentralização e autonomia.

No que se refere às categorias descentralização e autonomia, destaca-se a fragilidade na organicidade do PNE, pois a sua implementação depende da efetivação do Sistema Nacional de Educação, o qual possa definir as formas de descentralização, bem como as garantias de autonomia dos sistemas de ensino. Além disso, essa lacuna se apresenta como limitador da participação, para além do controle, e, conseqüentemente, da gestão democrática.

O PNE se relaciona diretamente com o PME, pois se trata de uma determinação, para que exista uma divisão do trabalho, pelos estados e municípios através do PEE e PME, que necessitam estar alinhados, sendo que a democratização da educação está intimamente ligada a forma de implantação do PME no município.

CAPÍTULO 2 – A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PME

Este capítulo objetiva analisar como a gestão democrática se apresenta no Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade Ocidental – GO. Para iniciar, são apresentados alguns dados sobre o referido município e, em seguida, trata-se do PME.

2.1 Sobre a educação básica na Cidade Ocidental - GO

De acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado no ano de 2010, a população total de Cidade Ocidental-GO era de 55.915 habitantes.

Sobre a educação infantil, dados do IBGE do ano de 2015, ano em que o PME de Cidade Ocidental foi implementado, das matrículas realizadas neste mesmo ano foram 1.259 realizadas nas pré-escolas da rede pública.

Realizando uma investigação sobre a permanência e aproveitamento educacional, à correspondência entre a idade série/ano e à qualidade do ensino há muito a ser feito, pois é preciso estabelecer a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, somente assim, com a dissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade do ensino nos anos iniciais até sua conclusão é possível estabelecer o processo de permanência dos alunos nas redes escolares.

Sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Tendo como referência o ano de 2013, a rede municipal de ensino nos anos iniciais demonstra crescimento, porém o IDEB observado de 4,6 está abaixo do projetado que é de 4,9. De acordo com a pesquisa realizada, foi percebido que existe a necessidade da melhoria na qualidade da educação oferecida.

Sobre a permanência mínima de 7h em atividades escolares, de acordo com o MEC, o município de Cidade Ocidental não oferece tal atendimento (MEC/Construindo as Metas, 2015).

Uma particularidade municipal da Cidade Ocidental-GO é sobre o atendimento de uma escola do campo e uma escola localizada em uma comunidade de remanescentes de quilombo, conforme certidão de auto reconhecimento do Ministério da Cultura por meio da

Fundação Cultural Palmares, de 19 de maio de 2006. Esta especificidade do município necessita de meios de atendimento adequado à legislação nacional às essas comunidades.

A Cidade Ocidental conta com o atendimento de 13 escolas de ensino fundamental, que necessitam de melhorias de infraestrutura física e de material para atender às necessidades da comunidade e ao crescimento de matrículas da rede de ensino.

Foi percebido que as escolas municipais precisam de salas de aulas adequadas ao quantitativo de alunos da rede, bibliotecas, áreas para a prática de esportes, recreação, atividades artísticas e culturais, laboratórios e equipamentos de informática e acesso adequado às pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou deficientes e à implantação da escola integral. (Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, Secretaria de Educação e Cultura, 2015, p 24).

2.2 O Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade Ocidental-GO

O PME da Cidade Ocidental foi realizado no ano de 2015, sancionado pela Lei ° 975, de 15 de setembro de 2015 (PME, ESTADO DE GOIÁS, 2015).

O processo de elaboração do PME de Cidade Ocidental perpassou por diversos passos, sendo:

- 1º Mobilização dos profissionais da educação, pais, alunos, autoridades e toda sociedade. As ações de mobilização foram: realização de duas conferências municipal de Educação – em 2012 e em 2013. Em 2014: reuniões, distribuição de folder e banner informativo.
- 2º Nomeação da Comissão de Elaboração por meio de Decreto nº 104, de 16 de abril de 2014. Ressaltando que a participação na reunião da referida comissão foi facultada a todo cidadão com interesse na temática, independente de fazer parte da comissão. Parceria com o Governo Federal por meio da Secretaria de Articulação com os sistemas de ensino (formação e orientação na elaboração do PME).
- 3º Estudos sobre a realidade educacional no município, indicadores educacionais, população dentre outros. Os estudos/pesquisas ocorreram por eixo temático:

I. Educação Infantil;

II. Ensino Fundamental e modalidade da Educação de Jovens e Adultos;

III. Educação Inclusiva, Desigualdades, Discriminações e Diversidades;

IV. Ensino Médio e Educação Profissional;

V. Ensino Superior/ Gestão Democrática, Controle Social e Participação (Os dois últimos tópicos em âmbito da Educação Básica e Superior);

VI. Formação e Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. Financiamento, Gestão Educacional e Regime de Colaboração.

- Realização das conferências livres em 2014. (Todas as unidades escolares da rede municipal realizaram uma conferência).
- Realização da IV e V conferências municipal (2014 e 2015);
- Abril de 2015 foi entregue ao Poder Executivo o PME para providências junto ao Poder Legislativo.
- Em Setembro/2015 foi aprovado o PME, por meio da Lei nº 975/2015.
- Em 11 de janeiro de 2017 ocorreu por meio do decreto nº 088/2017 a nomeação dos Diretores Escolares de Cidade Ocidental-GO.
- Em 19 de junho de 2017, ocorreu por meio do decreto de nº 581/2017 a Nomeação de Membros para a composição do Fórum Municipal – FME e dá outras providências.

O Plano Municipal de Educação- PME da Cidade Ocidental, que prevê metas e prazos para implementar diversas transformações positivas no ensino da região pelos próximos dez anos. Existem suspeitas de que o PME tenha sido alvo de golpe da prefeitura da cidade, alterando o texto proposto por uma comissão oficial e especialmente criada para a tarefa, retirando pontos de importância para a população. De acordo com a organização dos representantes de entidades e do sindicato dos servidores (Sindserco), a adulteração foi descoberta e alertada aos vereadores, que, em ação conjunta com membros da comunidade, propuseram emendas para que o texto voltasse a seu propósito original.

A aprovação do PME com as emendas foi uma grande vitória para a classe trabalhadora, a juventude e toda a população da Cidade Ocidental. Apesar do processo ter sido mais longo do que em outros lugares (que não tiveram que lidar com golpismo da parte de suas

lideranças), consideramos que esse é um grande passo para o futuro do município (CUT, 2015).

Diante da exposição dos acontecimentos á época da aprovação e seccionamento da lei do PME da Cidade Ocidental-GO, também foram observados pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), no ano de 2015, que as irregularidades encontradas durante o processo de elaboração do documento, seriam prejudicial ao município.

Sobre a alteração indevida do PME, 2014 foi alterado um Projeto de Lei às costas dos trabalhadores, que trazia diversos prejuízos para as categorias como alterações nos planos de carreiras e precarização do trabalho (CUT, 2015).

2.3 A implementação da gestão democrática no PME

Sobre a implementação da gestão democrática de acordo com o PME, podemos citar a meta 19 do PME de Cidade Ocidental.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Estratégias:

19.1 - Garantir a participação nos programas federais de apoio e formação aos conselheiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Conselho Escolar (CE);

19.2 - Garantir aos colegiados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3 - Garantir aos Conselhos Escolares espaço físico adequado e equipamentos com vista ao desempenho de suas funções.

19.4 - Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução deste PME.

19.5 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.6 - Estimular o fortalecimento de conselhos escolares (CE) e Conselho Municipal de Educação (CME) como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, a nível federal e municipal assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.7 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as), familiares e membros de comunidade na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, conforme normatização;

19.8 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.9 - Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos;

Podemos perceber as inúmeras semelhanças entre o PNE e o PME de Cidade Ocidental-GO.

Sobre as diferenças principais temos a estratégia 19.1 do PNE que estabelece a legislação sobre a gestão democrática do PNE e a 19.1 do PME que garante a participação nos programas federais como FUNDEB, CME, CE e CAE. No restante, as estratégias são todas semelhantes.

Quanto à democratização da gestão educacional do município de Cidade Ocidental-GO, citando a meta 19 como parâmetro da gestão municipal, afirma que dentro de um prazo de 2 anos, a gestão democrática educacional pública, seja devidamente efetivada, associada a

critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, assim como prevê a meta 19 do PNE. Tais como as 8 estratégias do PNE, o PME também relata estratégias para sua implementação no ambiente educacional.

Em relação ao modelo de gestão atual, as recorrentes mudanças dificultam o aproveitamento de tempo e a qualidade da realização das metas direcionadas pelo PME. Por esta razão a definição de políticas efetivas, não relacionadas ao governo atual, e sim focadas no PNE, levando em consideração as necessidades municipais de Cidade Ocidental-GO, aumentando a qualidade de vida e trabalho dos profissionais da educação, representaria um importante crescimento do nível de qualidade da educação pública.

Em entrevista realizada com o Prefeito do município de Cidade Ocidental-GO, Fábio Correa, no dia 01 de junho de 2017, foram feitas perguntas sobre o PME de Cidade Ocidental, nas quais ele respondeu a todos os questionamentos de forma voluntária.

Francisco Fábio Freire (FFF): A primeira pergunta foi sobre o conhecimento do prefeito sobre o PME do município de Cidade Ocidental-GO.

Fábio Correia (FC): foi respondido que não só conhecia o PME como atuou na formulação do mesmo.

FFF: Sobre quais as providências que tem em mente para auxiliar a comunidade Educacional no cumprimento das metas?

FC: A resposta do prefeito foi que as de metas de curto prazo estão sendo estabelecidas numa gestão mais sintonizada com responsabilidade, organizando e aumentando o programa Mais Educação, organizando a pré-escola. O número de alunos matriculados na pré escola foi dobrado, sendo o mesmo reformando e reorganizando as escolas no primeiro ano de gestão, sendo essa uma meta do Plano Municipal de Educação, a diminuição da evasão escolar.

FFF: Sobre a participação na elaboração das metas propostas no PME

FC: O prefeito respondeu que participou da segunda parte da elaboração das metas e propostas do PME sendo que não participou de todos os eixos, mas esteve inserido na inclusão, sendo necessário a defesa do ensino inclusivo, neste eixo foi discutido que a escola municipal especial é importante, salientando que o ensino especial necessita de recursos humanos especializados, visando não somente deficiências físicas, e sim em sua totalidade. Necessitando da criação de um sistema de ensino especial que consiga acompanhar essas crianças, evitando a evasão escolar, fazendo da educação especial uma prioridade para o município.

FFF: Considera a Meta 19 do PME importante para a melhoria na educação?

FC: Foi respondido que considera a meta importante no ambiente educacional, para que cada gestor seja responsabilizado pelas metas que devem ser cumpridas. Nesta vertente, afirma que alguns gestores precisaram ser substituídos em função do não cumprimento das metas do PME, sendo esta uma área acompanhada de perto pela prefeitura municipal. Afirma também que os gestores estão sendo cobrados sobre o planejamento das metas para o final do ano, a fim de avaliar as escolas com o intuito de observar a evolução, e sobre as que não evoluírem de forma satisfatória seja realizado não apenas a substituição dos gestores, como também oferecer melhores condições de preparação para gestão em outros locais ou nas mesmas localidades atendidas.

FC: O prefeito afirma concordar com a Meta 19 do PME, declara que pretende até o terceiro ano de seu governo realizar a seleção da gestão escolar de acordo com os bairros, amadurecendo a concepção da comunidade sobre o assunto, sem que haja politicagem, sendo algo produtivo para a comunidade como um todo, aumentando o nível de conhecimento da população sobre o assunto, em um período anterior a eleição, para que a gestão democrática seja realmente amparada pelos princípios que regem o PME, e não por meio de indicações políticas, como é realizado na atualidade.

Considerando o mecanismo de escolha de gestores escolares, esse estudo tem como foco a análise da implementação da estratégia 19.1 do PME, a saber: Garantir a participação nos programas federais de apoio e formação aos conselheiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Conselho Escolar (CE) (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2015).

2.3.1 Estratégia 19.1: Legislação para a gestão democrática nas escolas

Apesar de a lei ter sido sancionada no ano de 2015, até a presente data, não houve eleição direta para diretores no município de Cidade Ocidental-GO. Em janeiro de 2017, houve novo provimento de diretores escolares no município, no entanto, esse provimento de vagas foi realizado por meio de indicação política

Sobre a efetivação da democratização da educação no município de Cidade Ocidental, não houve eleições diretas para a gestão das escolas públicas municipais, e as funções administrativas pedagógicas e financeiras são compostas por membros do conselho

escolar, do qual fazem parte, representantes de pais, alunos, professores, profissionais administrativos e o diretor como membro nato.

Portanto, a estratégia 19.1 não foi implementada, pois a indicação política não contemplou critérios técnicos e mérito e desempenho e nem a consulta à comunidade.

De acordo com o prefeito, na entrevista realizada em junho de 2017, afirmou que o “perfil de um gestor para as escolas públicas da Cidade Ocidental, é focado nas competências e na experiência anterior como gestor e que todos os diretores de escolas públicas do município realizaram curso de gestão, oferecido pela prefeitura, para que tivessem o conhecimento sobre a gestão escolar”. Porém, até a data da pesquisa realizada com os diretores escolares, nenhum relatou a ocorrência do oferecimento deste curso pela prefeitura.

Na fala do prefeito, fica explícita a delimitação de um critério técnico para a indicação dos diretores escolares, a saber, experiência anterior em gestão. Sendo assim, esse estudo também buscou analisar o perfil desses gestores que foram indicados politicamente.

2.3.2 Perfil dos gestores escolares municipais

Com o intuito de conhecer melhor a realidade sobre a forma que a gestão das escolas municipais de Cidade Ocidental-GO, tem sido implementada, foi aplicado um questionário para os diretores escolares. Este questionário foi realizado para aprofundar o conhecimento do perfil de quem são estes diretores na atualidade, qual foi a forma de entrada no sistema de gestão escolar, e formular um perfil sobre como é realizado a sistema de indicações, pois como já foi mencionado, a nomeação dos gestores é por meio de indicação política, baseada em capacitação, experiência profissional, e plano de trabalho a ser executado. Para tanto, foi preciso elaborar perguntas simples, de forma a abranger os principais requisitos expressos para essa nomeação.

Sobre um perfil específico para os gestores, até o momento não existe uma normatização que define o perfil do diretor escolar. Para nomeação é cumprido o que define a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 003/2013 e 003/2016 – Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura com especialização na área de educação.

Em acordo com a pesquisa, foram coletados os seguintes dados, através do questionário respondido por 18 diretores escolares da Cidade Ocidental-GO.

b) Gênero dos Gestores das escolas públicas da Cidade Ocidental - GO

Quanto ao gênero, a tabela 01 mostra que a maioria dos gestores é do gênero masculino. Essa constatação pode significar dois aspectos no que se refere à questão de gênero. A primeira pode refletir uma tendência da sociedade brasileira, na qual cargos de direção são exercidos, em sua maioria, por homens. A segunda, voltada ao contexto escolar, revela que o mecanismo de indicação política parece ir na contramão da ideia de feminilização do magistério.

Tabela 01 – Gênero dos gestores escolares da rede

municipal da Cidade Ocidental - GO

Gênero	%
Masculino	61,1%
Feminino	38,9%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

A idade dos gestores é bastante heterogênea, não representando uma tendência no perfil.

Tabela 02 – Idade dos gestores

Idade	%
31	5,6%
34	11,1%
35	5,6%
37	5,6%
40	5,6%
42	16,7%
43	16,7%
44	11,1%
48	5,6%
51	11,1%

55	5,6%
----	------

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Sobre o estado civil dos gestores, os dados revelam maior prevalência entre os casados.

Tabela 03 – Estado civil dos gestores

Estado Civil	%
Solteiro	5,6%
Casado	66,7%
Divorciado	16,7%
Viúvo	11,1%
Outros	0%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Sobre a cor/etnia dos gestores pesquisados, a maior prevalência foi dos que se consideraram pardos.

Tabela 04 – Cor/etnia dos gestores

Cor/Etnia	%
Negro	16,7%
Pardo	66,7%
Branco	5,6%
Amarelo	11,1%
Indígena	0%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Sobre a renda média dos gestores pesquisados, a prevalência foi de 5 a 7 salários mínimos.

Tabela 05 - Renda média dos gestores

Renda Familiar	%
5 a 7 salários mínimos	50%
8 a 10 salários mínimos	22,2%
1 a 2 salários mínimos	16,7%

3 a 4 salários mínimos	11,1%
------------------------	-------

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Sobre o local de residência dos gestores pesquisados, a maioria reside no município. No entanto, 33,5% não residem na Cidade Ocidental. Esse fenômeno pode reforçar o mecanismo de escolha de gestores por indicação política, indicando um dificultador da implementação da gestão democrática porque esses gestores são distantes da comunidade do município e tendem a não conhecer as reais necessidades e anseios locais.

Tabela 06 -Local de residência dos gestores

Município de Residência	%
Cidade Ocidental – GO	66,5%
Valparaiso – GO	22,3%
Santa Maria – DF	5,6%
Brasília- DF	5,6%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

b) Formação acadêmica

Sobre a graduação realizada pelos gestores pesquisados, a maior prevalência foi sobre os que cursaram Pedagogia. Vale destacar que todos os gestores são licenciados, obedecendo ao critério estabelecido pelo PME.

Tabela 07 – Formação inicial dos gestores

Curso Superior Concluído	%
Pedagogia	50%
Letras – Português Licenciatura	27,8%
História - Licenciatura	11,1%
Letras- Espanhol Licenciatura	5,6%
Ciências Biológicas – Licenciatura	5,6%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Sobre o maior nível de escolaridade realizado pelos gestores pesquisados, a maior prevalência foi sobre os obtiveram a titulação de especialistas.

Tabela 08 – Titulação de escolaridade dos gestores

Maior Nível de Escolaridade	%
Graduação	16,7%
Especialização	77,8%
Mestrado	5,6%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Sobre os cursos de especialização, escolhidos pelos gestores pesquisados, destaca-se que a maioria é da área da educação, sendo as de educação em Políticas Públicas/Gestão Educacional e Orientação Educacional com maior prevalência entre os gestores. A titulação de mestrado foi a maior indicada. Apenas um (1) dos 18 (dezoito) gestores pesquisados possuíam, sendo que este foi realizado na área da educação.

Tabela 09 – Áreas dos cursos de especialização

Área de especialização	%
Educação – Políticas Públicas e Gestão Educacional	23,1%
Educação – Orientação Educacional	23,1%
Pedagogia	15,4%
Ciências Biológicas	7,7%
Letras	7,7%
Educação - Psicopedagogia	7,7%
Educação – Outras Áreas da Educação	7,7%
Outros	7,7%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

c) Experiência no magistério

Sobre participação como funcionário efetivo, a prevalência dos gestores pesquisados, responderam que são efetivos da regional de ensino do município.

Tabela 10 - Participação como funcionário efetivo

Efetivo do Magistério Municipal	%
Sim	72,2

Não	27,8
-----	------

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

A maioria dos gestores declarou ser do quadro efetivo do município. Vale destacar que 16,7% são professores em outro município.

Tabela 11 - Quadro efetivo do município

Efetivo do Magistério de outro município/Estado	%
Sim	16,7%
Não	83,3%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

d) Experiência em gestão e outras atividades

Os dados revelaram que a maioria exerceu atividade de gestão na área de educação.

Tabela 12 - Funções desempenhadas na área da educação

Funções desempenhadas na área da educação	%
Professor (a) do ensino infantil	27,8%
Professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental	66,7%
Professor (a) dos anos finais do ensino fundamental	55,6%
Professor (a) do ensino médio	50%
Professor (a) do ensino superior	27,8%
Secretário (a) escolar	27,8%
Coordenador Pedagógico	50%
Coordenador de turno/disciplinar	27,8%
Equipe de gestão da escola	72,2%
Equipe de gestão do município	33,3%
Consultor	5,6%
Membro do conselho	55,6%
Pesquisador	0%
Sindicalista	22,2%
Secretário (a) de educação	0%
Outros	11,1%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Dos diretores respondentes, a maioria não exerce outra atividade remunerada, além da gestão, mas um percentual significativo (38,9%) exerce outras atividades, como: professor, corretora de redação, serviço militar e jornalista.

Tabela 13 - Outras atividades remuneradas

Exerce outras atividades remuneradas	%
Sim	38,9%
Não	61,1%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Perguntados sobre as funções já desempenhadas fora da área da educação, a maior parte exerceu função de sindicalista. Importante destacar que 23,1% exerceu função de empresário e, ainda, 15,4% foi gestor público.

Tabela 14 -Funções já desempenhadas fora área da educação

Funções já desempenhadas fora área da educação	%
Consultor	15,4%
Vereador	7,7%
Outro Cargo de Direção de Órgão Público	15,4%
Cargo de Direção de Empresa Privada	7,7%
Cargo de Direção de Entidades sem fins lucrativos	7,7%
Empresário	23,1%
Sindicalista	30,8%
Outros	46,2%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Esse estudo também buscou identificar se esses gestores passaram por um processo de transição com a gestão anterior. A maioria declarou ter passado pela transição, mas 44,4% não, o que demarca mais um dificultador da gestão democrática, em razão da indicação política e da provável pouca relação com a escola.

**Tabela 15 - Processo de transição
com a gestão anterior**

Houve processo de transição durante a gestão anterior e a atual?	%
Sim	55,6%
Não	44,4%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Outro aspecto avaliado foi a participação político-partidária dos gestores. Verificou-se a intensa participação desses nessa atividade, sendo que um dos atuais gestores foi candidato a vereador e os demais do sexo masculino foram cabos eleitorais do atual prefeito.

Tabela 16 - Participação político-partidária dos gestores

Frequência de participação de reuniões, campanhas e encontros partidários	%
Todas as vezes	27,8%
Na maioria das vezes	44,4%
Algumas vezes	16,7%
Não participo	11,1%

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Os dados revelaram alguns aspectos a serem destacados sobre o perfil dos gestores escolares. Quanto ao perfil socioeconômico, destaca-se a quantidade de gestores que não reside no município e, assim, não possuem afinidade desejável com a comunidade escolar para identificar suas necessidades e representarem uma legítima liderança.

Todos os diretores são profissionais que atuam ou já atuaram na área da educação, o que torna o critério técnico, no sentido pedagógico, atendido, enquanto que o critério técnico, no sentido da gestão, não é plenamente atendido, pois nem todos os gestores possuem experiência em gestão.

Sobre os diretores escolares, a maioria tem se empenhado na gestão das escolas públicas municipais, demonstrando experiência no cargo e sendo favorável a gestão democrática, acreditando que com a descentralização das funções entre os diversos setores escolares, a gestão se torne uma função de responsabilidade de todos.

O prefeito do município de Cidade Ocidental-GO, também afirma ter conhecimento e ter participado da formulação do PME, sendo este favorável a gestão

democrática, oferecendo cursos de capacitação aos gestores atuantes, e tendo interesse em orientar a população sobre a necessidade de interação com a escola, e fazer com que a mesma, desde que enquadrada nas perspectivas estabelecidas pelo PME, sejam possíveis candidatos a este sistema de gestão, sendo preferencialmente pessoas da comunidade, para que componham o corpo administrativo escolar.

A gestão democrática no município de Cidade Ocidental-GO aparenta estar acontecendo nessa nova gestão política, com auxílio da prefeitura municipal. Essa nova forma de gestão está intimamente ligada aos interesses políticos, após a mudança na prefeitura da cidade, o orçamento participativo, é uma realidade concreta no município, sendo também instituído o conselho escolar, além serem iniciadas as atividades de integração a educação infantil, com anexos nas escolas, e oferta de 300 vagas exclusivas para a educação infantil, sendo que até o final do ano de 2017, pretende-se realizar a ampliação dessa oferta de vagas, sendo que em 2018 espera-se a inauguração do centro de educação infantil municipal.

Por fim, também implementado o fórum municipal de educação, que tem como propósito a avaliação e o acompanhamento das ações realizadas pelo prefeito e governantes, as ações previstas no PME.

Em específico a Escola Municipal Albino Batista Ferreira, a partir do conselho escolar foi decidido que o grêmio estudantil será implementado ainda no ano de 2017, garantindo assim a participação dos estudantes no processo educativo.

Na data de 19 de junho de 2017, ocorreu a posse dos membros do fórum de acompanhamento e monitoramento do conselho municipal de educação, um primeiro passo para a implementação do PME de Cidade Ocidental – GO, sob decreto de nomeação de membros, nº 581/2017 em anexo. Segundo o prefeito do município, “seria utópico acreditar que tudo será alcançado, mas essas pessoas terão um papel fundamental na melhoria da qualidade da educação” (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Cidade Ocidental, 2017)

Outro destaque importante se refere à relação político-partidária dos gestores com o Prefeito. Apesar de o prefeito afirmar que a “gestão democrática é importante, ela ainda não é realidade no município”. O que os dados revelaram é, ainda, uma realidade essencialmente, político-partidária e que, nessas condições, não consegue alcançar as estratégias e a meta 19 do PME.

Por fim, os dados corroboram Mendonça (2001), ao considerar que a gestão realizada por indicação política gera forte ligação política entre a gestão escolar e prefeituras, muitas

vezes atrelando o contrato do gestor ao mandato político atual e não à realidade da escola, pois os sujeitos da escola não tem participação nesse processo.

Da mesma forma, não podemos deixar de refletir sobre os rumos da gestão dessas escolas. Dourado (2012) nos lembra que a eleição, por si só, não é garantia da democratização da gestão, mas a forma de provimento no cargo pode interferir no curso desta. E para tanto é necessário que para um alcance da real democratização da educação, é necessário que as eleições para diretores escolares sejam pautadas nos critérios como competências, experiência, planos, estratégias de trabalho, além de aplicação de provas para com intuito de deixar a seleção desses gestores cada vez mais transparente e mais simplificada para a população que elegerá seu gestor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que a partir dos dados coletados por meio de revisão bibliográfica, e por pesquisa de campo que a Meta 19 do PME e suas estratégias ainda não estão sendo completamente implementadas na Cidade Ocidental-GO.

Essa falta de implementação de forma completa não é uma característica única deste município analisado, pois a partir dos dados disponíveis no Observatório do PNE (2015) é possível verificar o andamento das demais metas determinadas pelo PNE em âmbito nacional, e que em grande maioria dos estados e municípios a realidade não é diferente a estudada em Cidade Ocidental-GO.

A partir deste estudo, foi possível adentrar no ambiente antes estritamente político da gestão e conhecer uma parte das opiniões dos trabalhadores das unidades em que a pesquisa de campo foi realizada, sendo notório que alguns entrevistados tem participação ativa nas atividades sócio-educacionais do município.

Este estudo também deixa uma abertura maior para o aprofundamento dos estudos na área, além de ter feito um elo entre a prefeitura e a rede municipal de educação, demonstrando a abertura dos participantes em fornecer materiais para pesquisa e destinando tempo para atuação nas atividades necessárias para as demandas da comunidade educacional.

Para o município de Cidade Ocidental- GO, este estudo tem grande importância por salientar o trabalho que vem sendo desenvolvido, este em conjunto com a comunidade, para o alcance da melhoria da educação, mesmo que a pequenos passos, mas é possível visualizar a potencialidade dos envolvidos no processo de gestão e que com empenho de todos, torna a meta 19 do PME realizavel.

REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 14724. **Norma Brasileira. Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos - Apresentação.** 2011. Disponível em <<http://www.fee.ufpa.br/argsecret/ABNT%20NBR%2014724.pdf>> Acesso em 10 de março de 2017.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. **O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira.** DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, nº 1, 2003, p. 153 a 193. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582003000100005> Acesso em 19 de junho de 2017.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Diversidade Cultural: Novos Desafios para a Gestão Escolar.** 2011. Disponível em <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0171.pdf>> Acesso em 19 de junho de 2017.

CUT. Central Única dos Trabalhadores. Brasília. **PME é aprovado na Cidade Ocidental no mesmo dia do pedido cassação da prefeita.** 2015. Disponível em <<http://www.cutbrasil.org.br/site/vereador-denuncia-corrupcao-e-pede-cassacao-da-prefeita-de-cidade-ocidental/>> Acesso em 16 de maio de 2017.

DE OLHO NOS PLANOS. **Planos de Educação. Por uma participação que faça dos Planos de Educação um avanço na garantia de direitos.** 2015. Disponível em <<http://www.deolhonosplanos.org.br/planos-de-educacao/>> Acesso em 10 de maio de 2017.

ESTADO DE GOIÁS. Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental. Secretaria de Educação e Cultura. **Plano Municipal de Educação Cidade Ocidental-GO. Lei nº 975, de 15 de setembro de 2015.** Disponível em <<http://www.sindserco.org.br/imagens/comissao.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2017.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder.** 2004. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/019cadernosihuideias.pdf>> Acesso em 19 de junho de 2017.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os Reformadores Empresariais da Educação:**

Da Desmoralização do Magistério, a Destruição do Sistema Público de Educação. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012

Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em 19 de junho de 2017.

GANDIN, Danilo. **A Posição do Planejamento Participativo entre as Ferramentas de Intervenção na Realidade.** 2001. Disponível em

<<http://www.unifra.br/professores/carin/artigo%20do%20danilo%20gandin.pdf>> Acesso em 19 de junho de 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** Sexta Edição. Editora Atlas. São Paulo. 2008. Disponível em <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social-1989.pdf>> Acesso em 10 de março de 2017.

GOMES, Ana Valeska Amaral. **Gestão Democrática no Plano Nacional de Educação 2014-2024.** 2015. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema11/gestao-democratica-no-pne-ana-valeska>> Acesso em 10 de março de 2017.

GOVERNO FEDERAL. **Gestão Democrática Nos Sistemas E Na Escola.** Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>> Acesso em 10 de março de 2017.

GUTIERREZ, Gustavo Luís; CATANI, Afrânio Mendes. **Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades.** In: *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios* [S.l.: s.n.], 1998. Disponível em <http://bdpi.usp.br/single.php?_id=000995943> Acesso em 19 de junho de 2017.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação.** 2015. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2015/>> Acesso em 10 de março de 2017.

MARTINS, Ricardo. Consultor do Observatório do PNE. **Meta 19. Gestão Democrática e Estratégias. Legislação para a Gestão Democrática nas Escolas.** 2015. Disponível em <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/19-gestao-democratica/estrategias/19-1-legislacao-para-a-gestao-democratica-nas-escolas>> Acesso em 15 de maio de 2017.

MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. **Preparação: Todos Pela Educação. Relatório Educação Para Todos No Brasil 2000-2015.** 2015. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2014-pdf/15774-ept-relatorio-06062014/file>> Acesso em 10 de março de 2017.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **Estado Patrimonial e Gestão Democrática do Ensino Público no Brasil.** 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000200007> Acesso em 08 de abril de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: Democratização da Escola e Construção Da Cidadania.** 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf> Acesso em 12 de junho de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações.** 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf> Acesso em 10 de março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em 10 de março de 2017.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Meta 19. Gestão Democrática e Estratégias. Legislação para a Gestão Democrática nas Escolas.** 2015. Disponível em <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/19-gestao-democratica/estrategias/19-1-legislacao-para-a-gestao-democratica-nas-escolas>>

[legislacao-para-a-gestao-democratica-nas-escolas/dossie-localidades](#)> Acesso em 08 de abril de 2017.

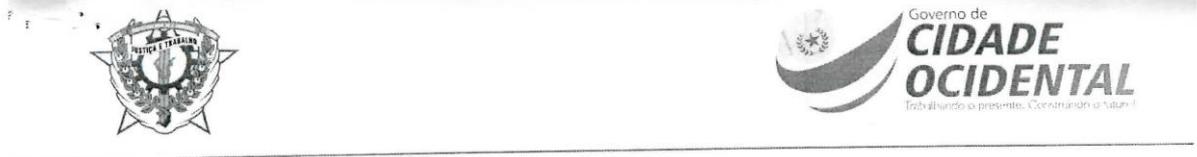
OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão Escolar Democrática: Definições, Princípios E Mecanismos De Implementação.** Gestão e Políticas da Educação. Editora Lamparina. 2004. Disponível em <http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2_1.pdf> Acesso em 10 de março de 2017.

PARO, Vitor Henrique. **A Educação, a Política e a Administração: Reflexões sobre a Prática do Diretor de Escola.** 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>> Acesso em 08 de abril de 2017.

QEDU. **Use dados, transforme a educação.** 2015. Disponível em <<http://www.qedu.org.br/>> Acesso em 15 de junho de 2017.

RIBEIRO, Maria Edilene da Silva; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. **Gestão Educacional: Modelos e Práticas.** 2012. Disponível em <http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/MariaEdilenedaSilvaRibeiro_GT7.pdf> Acesso em 15 de junho de 2017.

SILVA, Sidney. **Democracia, Estado e educação: uma contraposição entre tendências.** 2010. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19679/11465>> Acesso em 15 de junho de 2017.

ANEXO 1: Decreto nº 581/2017 – Governo de Cidade Ocidental - GO**DECRETO Nº 581/2017**

Cidade Ocidental-GO, 19 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os **MEMBROS** do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME**, de acordo com a Lei Municipal nº 1021/2016, para o biênio compreendido aos anos de 2017 e 2019.

I – Representantes da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer – Assessoria Pedagógica:

- a) DEUSLENE MAIA DAMSCENO RIBEIRO – Titular;
- b) ROSICLEI DA SILVA LEITE OLIVEIRA – Suplente.

II – Representantes da Secretaria de Educação Cultura, Esporte Lazer – Assessoria Técnica de Planejamento:

- a) LUCIANA PEREIRA DA SILVA MACIEL – Titular;
- b) NORMALUCIA PEREIRA SILVA GALVÃO - Suplente.

III – Representantes do Executivo:

- a) MARIA DE JESUS REIS SILVA – Titular;



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





b) ADLA CRISTHIANE LUDOVINA DIEB – Suplente.

IV – Representantes Poder Legislativo:

a) KEDMA KAREN DA SILVA – Titular;

b) MARCELO DOS SANTOS FERREIRA – Suplente.

V – Representantes da Comunidade Quilombola:

a) EVANDRO TEIXEIRA MAGALHÃES FILHO – Titular;

b) MARINA MADALENA DUTRA COSTA – Suplente.

VI – Representantes de Escola do Campo:

a) FÁTIMA APARECIDA CALDAS CURADO CUNHA – Titular;

b) CARLOS TEIXEIRA DA SILVA – Suplente.

VII – Representantes dos Professores da rede pública;

a) ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVA – Titular;

b) JOSEFA RODRIGUES DE MATOS – Suplente.

VIII – Representantes de Educação Inclusiva e Diversidade da rede municipal de ensino:

a) LIDIA MARIA BARBOZA DE SENA DE ARAÚJO – Titular;

b) MARIA NEUSA ALVES DE MATOS – Suplente.

IX – Representantes dos profissionais do magistério atuantes na Educação Infantil:

a) LUCIANA BESERRA DE SOUSA – Titular;

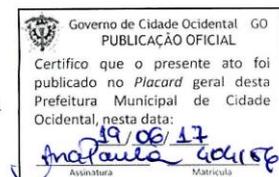
b) ROSANE ALVES DA SILVA MEDEIROS – Suplente.

X – Representantes dos profissionais do magistério atuantes no Ensino Fundamental:

a) GABRIELA JOSEFA DE MELO DE OLIVEIRA – Titular;



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





b) LOUISE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA – Suplente.

XI - Representantes dos profissionais do magistério atuantes na Educação de Jovens e Adultos:

- a) EANES MARTINS PACHECO – Titular;
b) MANOEL FELIPE SANTIAGO – Suplente.

XII - Representantes dos profissionais do magistério atuantes no Ensino

Médio:

- a) GEMIA GALGANI BARBOSA SOUZA – Titular;
b) ELOIZA CARDOSO LOUZEIRA – Suplente.

XIII - Representantes dos profissionais do magistério atuantes no Ensino

Superior:

- a) SUELI ARAUJO DOS SANTOS – Titular;
b) EWERTON PEREIRA MAIA – Suplente.

XIV – Representantes de alunos:

- a) EDSON MEDEIROS DE SOUZA – Titular;
b) FERNANDA SOARES PEREIR – Suplente.

XV – Representantes dos pais de alunos devidamente matriculados e frequentes:

- a) DIEGO MORAES MELO – Titular;
b) MEIRY DE OLIVEIRA SOUSA – Suplente.

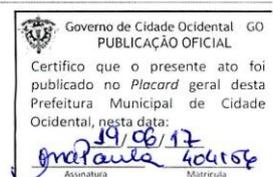
XVI – Representantes de servidores administrativos da rede pública:

- a) PATRÍCIA SOUSA DA SILVA – Titular;
b) LUIZA GONÇALVES NETA CORDEIRO – Suplente.

XVII – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





- a) MARIA LINDINALVA REGOS DOS SANTOS – Titular;
- b) CÍNTIA NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA – Suplente.

XVIII – Representantes dos diretores das unidades de ensino da rede pública municipal:

- a) FABIANA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO – Titular;
- b) EMANUEL MAIA DE PAULA – Suplente.

XIV – Representantes dos diretores das unidades de ensino da rede privada:

- a) ELIANE FERNANDES LIMÃO – Titular;
- b) ROSIANY DE OLIVEIRA AGUIAR COELHO – Suplente.

XX - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

- a) EMANUELE LUCIANE GOMES BABOSA – Titular;
- b) MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO FERREIRA DOS ANJOS – Suplente.

XXI – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –

CAE:

- a) ROSEMERI GOMES MENDONÇA – Titular;
- b) DÉBORA RODRIGUES SOUTELLO – Suplente.

XXII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA:

- a) ADRIUNE PEREIRA DA SILVA TAVARES – Titular;
- b) OHANNA KÊNIA SPINDOLA DE ATAÍDES – Suplente.

XXIII – Representantes do Conselho Escolar – CE:

- a) ANDRÉ LUIS ALVES SOARES – Titular;
- b) POLYANA NUNES FERREIRA – Suplente.



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





XIV – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) PEDRO ALVES PEREIRA – Titular;
- b) JANAILDES MACEDO DE SANTANA – Suplente.

XXV – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) LUCINÉA DE SOUZA – Titular;
- b) ROZA DA COSTA TAVARES – Suplente.

XXVI – Representantes de Organização não Governamental – ONG ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

- a) JUSTINA GOMES DE BARRO – Titular;
- b) ROSINEVES PEREIRA GONELLA – Suplente.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ.10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799



Anexo 2 - Decreto Número 088/2017 Nomeação dos Diretores Escolares de Cidade Ocidental-GO. 11 de Janeiro de 2017.



DECRETO Nº 088/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

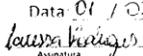
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. **LIDIA MARIA BARBOSA DE SENA ARAUJO**, portadora do CPF nº 410.491.951-91, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: 01/02/17.	
Assinatura 	Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone 61 3625-1322 Fax: 61 3625 4799

 Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:	
Data: 01/02/17 Assinatura 	Matrícula 406158



DECRETO N° 087/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **ANDRÉ BRITO**, portador do CPF nº 578.854.601-00, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, no Centro Integrado de Línguas - CILCO.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: <u>01/02/17</u> <i>Luísa Helena</i> Assinatura _____ Matrícula _____	
--	--

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

 Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: <u>01/02/17</u> <i>André Paulo</i> Assinatura _____ Matrícula _____	
---	--



DECRETO N° 070/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

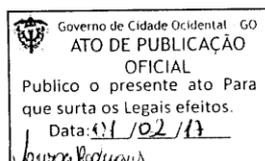
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JACKSON BANDEIRA**, portador do CPF nº 991.631.605-87, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Albino Batista Ferreira.

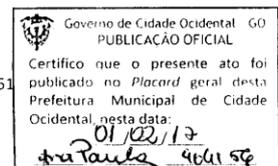
ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





DECRETO Nº 075/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA**, portador do CPF nº 693.945.041-68, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Edson André de Aguiar.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: <u>01/02/17</u> <i>Luiza Rodrigues</i> Assinatura</p>	<p>Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799</p>	 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: <u>01/02/17</u> <i>Ana Paula</i> Assinatura</p>
---	---	---



DECRETO Nº 076/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

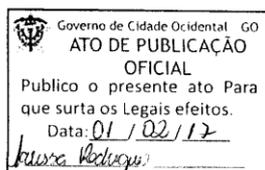
DECRETA:

**ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCÍLIO JOSÉ MARTINS DE
ALCANTARA, portador do CPF nº 604.910.271-68, para ocupar o cargo em
comissão de DIRETOR ESCOLAR, na Escola Municipal Professora Josefa Maria de
Lima.**

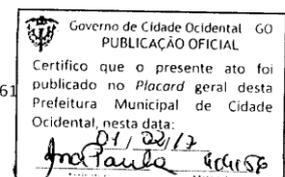
**ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º
de fevereiro de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.**

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





DECRETO Nº 081/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **EMANUEL MAIA DE PAULA**, portador do CPF nº 389.709.101-15, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Nova Friburgo.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO	
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.	
Data: 01/02/17	
<i>Jessica Rodrigues</i>	Assinatura
	Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:	
01/02/17	
<i>Emmanuel</i>	Assinatura
	Matrícula



DECRETO Nº 082/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

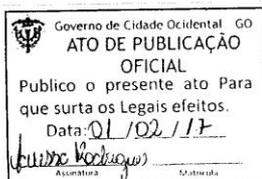
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 725.520.501-15, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Severiano Pereira Braga.

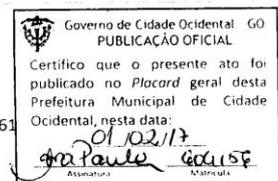
ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





DECRETO Nº 086/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

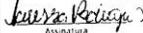
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **FRANCISCO HÉLIO DE AZEVEDO AQUINO**, portador do CPF nº 343.963.731-04, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Hélio Jones Branquinho.

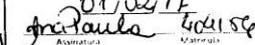
ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: <u>01 / 02 / 17</u>  <small>Assinatura Matrícula</small>	
--	--

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
 SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
 Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

 Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: <u>01 / 02 / 17</u>  <small>Assinatura Matrícula</small>	
--	--



DECRETO Nº 072/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. **KARINA PEREIRA BARROZO**, portadora do CPF nº 860.068.511-72, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Aleixo Pereira Braga I.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
OFICIAL	
Pelo presente ato Para	
e surta os Legais efeitos.	
Data: 01/02/17	
<i>Assinatura</i>	<i>Matrícula</i>

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi	
publicado no Placard geral desta	
Prefeitura Municipal de Cidade	
Ocidental, nesta data:	
01/02/17	
<i>Assinatura</i>	<i>Matrícula</i>



DECRETO Nº 074/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

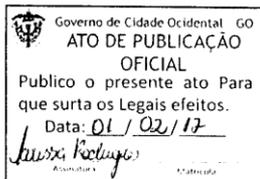
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. LILIANE RODRIGUES DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 833.855.841-91, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Dom Agostinho Stefan Januszewicz.

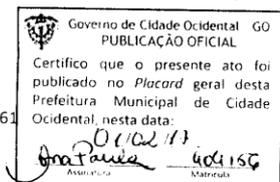
ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61.3625-1322 - Fax: 61.3625-4799





DECRETO Nº 080/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do CPF nº 649.227.741-49, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Paulo Freire.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: <u>01/02/17</u> <i>Fabiana Rodrigues</i> Assinatura Matrícula</p>

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: <u>01/02/17</u> <i>Fabiana Rodrigues</i> Assinatura Matrícula</p>



DECRETO N° 084/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

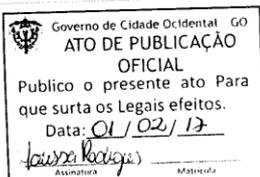
DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 611.452.621-04, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Severino Teotônio da Costa.

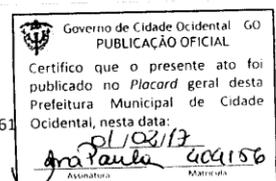
ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





DECRETO Nº 071/2017 (Retificado)

Cidade Ocidental-GO, 11 de janeiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

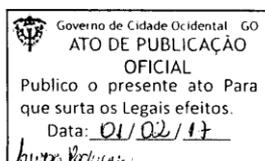
DECRETA:

**ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. FÁTIMA APARECIDA CALDAS
CURADO CUNHA, portadora do CPF nº 341.627.041-04, para ocupar o cargo em
comissão de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Multigraduada Professor
Nicandro Hosano Batista.**

**ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário e tendo seus efeitos válidos a partir de 1º
de fevereiro de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos onze
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.**

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

